Com advento da Lei nº 13.467/2017, Parecer Técnico nº 00248/18 MTB/CGU/AGU (15.05.2018), ADI nº 5.766/DF (Julgamento Parcial), Instrução Normativa TST (OF. TST.GMACV. Nº 027/18) e da Portaria do MTB nº 349 (23.05.2018) a obra alcança a 9ª edição que segue com estilo prático, comentando artigo por artigo e ressalvando as mudanças que a "Reforma Trabalhista" impôs para as relações de trabalho no Brasil. Contrato intermitente, flexibilização da jornada, contratação de autônomos, férias partilhadas, rescisão por acordo, negociado pelo legislado, homologação de acordos extrajudiciais, extinção da contribuição sindical, ultratividade das normas coletivas, dano extrapatrimonial, distribuição do ônus de prova, custas, honorários advocatícios, transcendência na via recursal e as limitações para uniformização de jurisprudência são temáticas debatidas com objetivo de esclarecer o leitor sobre as nuances que passam a nortear e regular as atividades laborais e processuais no âmbito do Direito e do Processo do Trabalho.

Outras obras do autor

Direito do Trabalho – Conflitos, soluções e perspectivas. 4ª edição (2000), Edições trabalhistas;

Direito e processo do trabalho – Casos práticos. Editora LTR. 2009;

Contraprestação salarial do empregado na invenção. Editora LTR. 2010;

Recuperação de empresas – Uma múltipla visão da nova lei. Fundação Getulio Vargas. 2011.

Autor
Luciano Viveiros

CLT Comentada pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017)

9ª edição revista e atualizada

Área específica
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.

Áreas afins
DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO PARA O CURSO DE DIREITO. LEGISLAÇÃO SOCIAL PARA OS CURSOS DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

Público-alvo/consumidores
ADVOGADOS, ESTUDANTES (DIREITO, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO), PROCURADORES, MAGISTRADOS, SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CHEFES DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH DE EMPRESAS, CONTABILISTAS, EMPRESÁRIOS E SINDICALISTAS.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001432

V857c Viveiros, Luciano

CLT comentada pela reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) / Luciano Viveiros. 9. ed. Belo Horizonte : Fórum, 2018.

656 p.

ISBN: 978-85-450-0466-0

1. Direito Processual do Trabalho. 2. Direito do Trabalho. I. Título.

CDD 342.68
CDU 349.2

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

VIVEIROS, Luciano. *CLT comentada pela reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017)*. 9. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 657 p. ISBN 978-85-450-0466-0.

Luciano Viveiros é Bacharel em Direito pela PUC-Rio. Especialista em Processo pela UNIFOA. Mestre em Direito Econômico pela Universidade Candido Mendes. Fundador da Escola Superior de Advocacia da OAB/RJ. Professor universitário e advogado trabalhista há 35 anos (www.lucianoviveiros.com).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 37

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO 39

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 47

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO 47

Título I – INTRODUÇÃO 47

Art. 1º 47

Art. 2º 52

Art. 3º 53

Art. 4º 55

Art. 5º 56

Art. 6º 56

Art. 7º 58

Art. 8º 59

Art. 9º 62

Art. 10. 63

Art. 10-A. 64

Art. 11. 64

Art. 11-A. 66

Art. 12. 67

Título II – DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO 68

Capítulo I – DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL 68

Seção I – DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL 68

Art. 13. 68

Seção II – DA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL 69

Art. 14. 69

Art. 15. 69

Art. 16. 70

Art. 17. 70

Art. 18. (REVOGADO) 71

Art. 19. (REVOGADO) 71

Art. 20. 71

Art. 21. 71

Art. 22. (REVOGADO) 72

Art. 23. (REVOGADO) 72

Art. 24. (REVOGADO) 72

Seção III – DA ENTREGA DAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL 72

Art. 25. 72

Art. 26. 72

Art. 27. (REVOGADO) 72

Art. 28. (REVOGADO) 72

Seção IV – DAS ANOTAÇÕES 72

Art. 29. 72

Art. 30. 74

Art. 31. 74

Art. 32. 74

Art. 33. 75

Art. 34. 75

Art. 35. (REVOGADO) 75

Seção V – DAS RECLAMAÇÕES POR FALTA OU RECUSA DE ANOTAÇÃO 76

Art. 36. 76

Art. 37. 76

Art. 38. 77

Art. 39. 77
Seção VI – DO VALOR DAS ANOTAÇÕES 78
Art. 40. 78
Seção VII – DOS LIVROS DE REGISTRO DE EMPREGADOS 78
Art. 41. 78
Art. 42. (REVOGADO) 79
Art. 43. (REVOGADO) 79
Art. 44. (REVOGADO) 79
Art. 45. (REVOGADO) 79
Art. 46. (REVOGADO) 79
Art. 47. 79
Art. 47-A. 80
Art. 48. 80
Seção VIII – DAS PENALIDADES 80
Art. 49. 80
Art. 50. 81
Art. 51. 81
Art. 52. 81
Art. 53. 82
Art. 54. 82
Art. 55. 82
Art. 56. 82
Art. 57. 83
Capítulo II – DA DURAÇÃO DO TRABALHO 83
Seção I – DISPOSIÇÃO PRELIMINAR 83
Seção II – DA JORNADA DE TRABALHO 83
Art. 58. 83
Art. 58-A. 85
Art. 59. 86
Art. 59-A. 89
Art. 59-B. 89
Art. 60. 90
Art. 61. 90
Art. 62. 91
Art. 63. 92
Art. 64. 92
Art. 65. 93
Seção III – DOS PERÍODOS DE DESCANSO 93
Art. 66. 93
Art. 67. 94
Art. 68. 94
Art. 69. 94
Art. 70. 95
Art. 71. 95
Art. 72. 97
Seção IV – DO TRABALHO NOTURNO 97
Art. 73. 97
Seção V – DO QUADRO DE HORÁRIO 99
Art. 74. 99
Seção VI – DAS PENALIDADES 99
Art. 75. 99
Capítulo II-A – DO TELETRABALHO 100
Art. 75-A. 100
Art. 75-B. 100
Art. 75-C. 100
Art. 75-D. 100

Art. 75-E. 101
Capítulo III – DO SALÁRIO MÍNIMO 101
Seção I – DO CONCEITO..... 101
Art. 76. 101
Art. 77. (REVOGADO) 102
Art. 78. 102
Art. 79. 102
Art. 80. (REVOGADO)..... 103
Art. 81. 103
Art. 82. 103
Art. 83. 104
Seção II – DAS REGIÕES E SUB-REGIÕES 104
Art. 84. (REVOGADO)..... 104
Art. 85. (REVOGADO)..... 104
Art. 86. 104
Seção III – DA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES..... 104
Arts. 87 a 100. (REVOGADOS) 104
Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE SALÁRIO MÍNIMO..... 104
Arts. 101 a 111. (REVOGADOS)..... 104
Seção V – DA FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO 105
Arts. 112 a 115. (REVOGADOS)..... 105
Art. 116. 105
Seção VI – DISPOSIÇÕES GERAIS 105
Art. 117. 105
Art. 118. 106
Art. 119. 106
Art. 120. 107
Art. 121. (REVOGADO) 107
Arts. 122 e 123. (REVOGADOS) 107
Art. 124. 107
Art. 125. (REVOGADO)..... 107
Art. 126. 107
Arts. 127 e 128. (REVOGADOS) 107
Capítulo IV – DAS FÉRIAS ANUAIS 108
Seção I – DO DIREITO A FÉRIAS E DA SUA DURAÇÃO..... 108
Art. 129. 108
Art. 130. 108
Art. 131. 109
Art. 132. 109
Art. 133. 109
Seção II – DA CONCESSÃO E DA ÉPOCA DAS FÉRIAS..... 110
Art. 134. 110
Art. 135. 111
Art. 136. 111
Art. 137. 112
Art. 138. 113
Seção III – DAS FÉRIAS COLETIVAS 113
Art. 139. 113
Art. 140. 114
Art. 141. 114
Seção IV – DA REMUNERAÇÃO E DO ABONO DE FÉRIAS 114
Art. 142. 114
Art. 143. 116
Art. 144. 116
Art. 145. 117
Seção V – DOS EFEITOS DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO..... 117

Art. 146. 117
Art. 147. 117
Art. 148. 118
Seção VI – DO INÍCIO DA PRESCRIÇÃO 118
Art. 149. 118
Seção VII – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 118
Art. 150. 118
Art. 151. 119
Art. 152. 120
Seção VIII – DAS PENALIDADES 120
Art. 153. 120
Capítulo V – DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO 120
Seção I – DISPOSIÇÕES GERAIS 120
Art. 154. 120
Art. 155. 121
Art. 156. 121
Art. 157. 122
Art. 158. 122
Art. 159. 122
Seção II – DA INSPEÇÃO PRÉVIA E DO EMBARGO OU INTERDIÇÃO 123
Art. 160. 123
Art. 161. 123
Seção III – DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DE MEDICINA DO TRABALHO NAS EMPRESAS 124
Art. 162. 124
Art. 163. 125
Art. 164. 125
Art. 165. 126
Seção IV – DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 126
Art. 166. 126
Art. 167. 127
Seção V – DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DE MEDICINA DO TRABALHO 127
Art. 168. 127
Art. 169. 128
Seção VI – DAS EDIFICAÇÕES 128
Art. 170. 128
Art. 171. 129
Art. 172. 129
Art. 173. 129
Art. 174. 129
Seção VII – DA ILUMINAÇÃO 130
Art. 175. 130
Seção VIII – DO CONFORTO TÉRMICO 130
Art. 176. 130
Art. 177. 130
Art. 178. 131
Seção IX – DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 131
Art. 179. 131
Art. 180. 131
Art. 181. 131
Seção X – DA MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS 132
Art. 182. 132
Art. 183. 132
Seção XI – DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 132
Art. 184. 132
Art. 185. 133
Art. 186. 133

Seção XII – DAS CALDEIRAS, FORNOS E RECIPIENTES SOB PRESSÃO 133
Art. 187. 133
Art. 188. 134
Seção XIII – DAS ATIVIDADES INSALUBRES OU PERIGOSAS 134
Art. 189. 134
Art. 190. 135
Art. 191. 135
Art. 192. 136
Art. 193. 136
Art. 194. 138
Art. 195. 138
Art. 196. 139
Art. 197. 140
Seção XIV – DA PREVENÇÃO DA FADIGA 140
Art. 198. 140
Art. 199. 141
Seção XV – DAS OUTRAS MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO 141
Art. 200. 141
Seção XVI – DAS PENALIDADES 142
Art. 201. 142
Arts. 202 a 223. (REVOGADOS) 143
Título II-A – DO DANO EXTRAPATRIMONIAL 143
Art. 223-A. 143
Art. 223-B. 143
Art. 223-C. 143
Art. 223-D. 143
Art. 223-E. 143
Art. 223-F. 143
Art. 223-G. 143
Título III – DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO 145
Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO 145
Seção I – DOS BANCÁRIOS 145
Art. 224. 145
Art. 225. 147
Art. 226. 147
Seção II – DOS EMPREGADOS NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA SUBMARINA E SUBFLUVIAL, DE RADIOTELEGRAFIA E RADIOTELEFONIA 148
Art. 227. 148
Art. 228. 148
Art. 229. 149
Art. 230. 149
Art. 231. 150
Seção III – DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS 150
Arts. 232 e 233. (REVOGADOS) 150
Seção IV – DOS OPERADORES CINEMATOGRÁFICOS 150
Art. 234. 150
Art. 235. 151
Seção IV-A – DO SERVIÇO DO MOTORISTA PROFISSIONAL (LEI Nº 12.619/2012) 151
Art. 235-A. 151
Art. 235-B. 152
Art. 235-C. 152
Art. 235-D. 155
Art. 235-E. 156
Art. 235-F. 157
Art. 235-G. 157
Seção V – DO SERVIÇO FERROVIÁRIO 157

Art. 236. 157
Art. 237. 158
Art. 238. 158
Art. 239. 160
Art. 240. 160
Art. 241. 161
Art. 242. 161
Art. 243. 162
Art. 244. 162
Art. 245. 163
Art. 246. 164
Art. 247. 164
Seção VI – DAS EQUIPAGENS DAS EMBARCAÇÕES DA MARINHA MERCANTE NACIONAL, DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE, DO TRÁFEGO NOS PORTOS E DA PESCA 164
Art. 248. 164
Art. 249. 165
Art. 250. 165
Art. 251. 166
Art. 252. 166
Seção VII – DOS SERVIÇOS FRIGORÍFICOS 167
Art. 253. 167
Seção VIII – DOS SERVIÇOS DE ESTIVA 167
Arts. 254 a 284. (REVOGADOS) 167
Seção IX – DOS SERVIÇOS DE CAPATAZIAS NOS PORTOS 167
Arts. 285 a 292. (REVOGADOS) 167
Seção X – DO TRABALHO EM MINAS DE SUBSOLO 168
Art. 293. 168
Art. 294. 168
Art. 295. 169
Art. 296. 169
Art. 297. 169
Art. 298. 170
Art. 299. 170
Art. 300. 170
Art. 301. 171
Seção XI – DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS 171
Art. 302. 171
Art. 303. 171
Art. 304. 172
Art. 305. 172
Art. 306. 172
Art. 307. 173
Art. 308. 173
Art. 309. 173
Arts. 310 a 314. (REVOGADOS) 174
Art. 315. 174
Art. 316. (REVOGADO) 174
Seção XII – DOS PROFESSORES 174
Art. 317. 174
Art. 318. 174
Art. 319. 175
Art. 320. 175
Art. 321. 175
Art. 322. 176
Art. 323. 176

Art. 324. (REVOGADO) 177
Seção XIII – DOS QUÍMICOS 177
Art. 325. 177
Art. 326. 178
Art. 327. 179
Art. 328. 179
Art. 329. 179
Art. 330. 180
Art. 331. 180
Art. 332. 180
Art. 333. 180
Art. 334. 181
Art. 335. 181
Art. 336. 182
Art. 337. 182
Art. 338. 182
Art. 339. 182
Art. 340. 183
Art. 341. 183
Art. 342. (REVOGADO) 183
Art. 343. 183
Art. 344. 184
Art. 345. 184
Art. 346. 184
Art. 347. 185
Art. 348. 185
Art. 349. 185
Art. 350. 186
Seção XIV – DAS PENALIDADES 186
Art. 351. 186
Capítulo II – DA NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO 186
Seção I – DA PROPORCIONALIDADE DE EMPREGADOS BRASILEIROS 186
Arts. 352 a 358 186
Seção II – DAS RELAÇÕES ANUAIS DE EMPREGADOS 187
Arts. 359 a 362 187
Seção III – DAS PENALIDADES 187
Arts. 363 e 364 187
Seção IV – DISPOSIÇÕES GERAIS 187
Arts. 365 a 367 187
Seção V – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE A NACIONALIZAÇÃO DA MARINHA MERCANTE 187
Arts. 368 a 371 187
Capítulo III – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER 187
Seção I – DA DURAÇÃO, CONDIÇÕES DO TRABALHO E DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER 187
Art. 372. 187
Art. 373. 187
Art. 373-A. 188
Arts. 374 e 375. (REVOGADOS) 189
Art. 376. (REVOGADO) 189
Art. 377. 189
Art. 378. (REVOGADO) 189
Seção II – DO TRABALHO NOTURNO 189
Arts. 379 e 380. (REVOGADOS) 189
Art. 381. 189
Seção III – DOS PERÍODOS DE DESCANSO 189

Art. 382. 189
Art. 383. 190
Art. 384. (REVOGADO) 190
Art. 385. 190
Art. 386. 190
Seção IV – DOS MÉTODOS E LOCAIS DE TRABALHO 191
Art. 387. (REVOGADO) 191
Art. 388. 191
Art. 389. 191
Art. 390. 192
Art. 390-A. (VETADO) 192
Art. 390-B. 192
Art. 390-C. 192
Art. 390-D. (VETADO) 192
Art. 390-E. 192
Seção V – DA PROTEÇÃO À MATERNIDADE 192
Art. 391. 192
Art. 391-A. 193
Art. 392. 193
Art. 392-A. 195
Art. 392-B. 195
Art. 392-C. 195
Art. 393. 195
Art. 394. 195
Art. 394-A. 196
Art. 395. 197
Art. 396. 197
Art. 397. 197
Art. 398. (REVOGADO) 198
Art. 399. 198
Art. 400. 198
Seção VI – DAS PENALIDADES 198
Art. 401. 198
Art. 401-A. (VETADO) 199
Art. 401-B. (VETADO) 199
Capítulo IV – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR 199
Seção I – DISPOSIÇÕES GERAIS 199
Art. 402. 199
Art. 403. 199
Art. 404. 200
Art. 405. 200
Art. 406. 202
Art. 407. 202
Art. 408. 203
Art. 409. 203
Art. 410. 203
Seção II – DA DURAÇÃO DO TRABALHO 204
Art. 411. 204
Art. 412. 204
Art. 413. 204
Art. 414. 205
Seção III – DA ADMISSÃO EM EMPREGO E DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL 205
Art. 415. (REVOGADO) 205
Arts. 416 e 417. (REVOGADOS) 205
Art. 418. (REVOGADO) 205

Arts. 419 a 423. (REVOGADOS) 205
Seção IV – DOS DEVERES DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DE MENORES E DOS EMPREGADORES. DA APRENDIZAGEM 205
Art. 424. 205
Art. 425. 206
Art. 426. 206
Art. 427. 206
Art. 428. 206
Art. 429. 208
Art. 430. 209
Art. 431. 210
Art. 432. 210
Art. 433. 211
Seção V – DAS PENALIDADES 211
Art. 434. 211
Art. 435. 212
Arts. 436 e 437. (REVOGADOS) 212
Art. 438. 212
Seção VI – DISPOSIÇÕES FINAIS 212
Art. 439. 212
Art. 440. 213
Art. 441. 213
Título IV – DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO 213
Capítulo I – DISPOSIÇÕES GERAIS 213
Art. 442. 213
Art. 442-A. 214
Art. 442-B. 216
Art. 443. 216
Art. 444. 218
Art. 445. 219
Art. 446. (REVOGADO) 219
Art. 447. 219
Art. 448. 220
Art. 448-A. 220
Art. 449. 220
Art. 450. 222
Art. 451. 222
Art. 452. 223
Art. 452-A. 223
Art. 453. 225
Art. 454. (REVOGADO) 226
Art. 455. 226
Art. 456. 228
Art. 456-A. 228
Capítulo II – DA REMUNERAÇÃO 229
Art. 457. 229
Art. 458. 232
Art. 459. 233
Art. 460. 234
Art. 461. 234
Art. 462. 237
Art. 463. 238
Art. 464. 238
Art. 465. 239
Art. 466. 239
Art. 467. 240

Capítulo III – DA ALTERAÇÃO 240
Art. 468. 240
Art. 469. 242
Art. 470. 243
Capítulo IV – DA SUSPENSÃO E DA INTERRUPÇÃO 243
Art. 471. 243
Art. 472. 245
Art. 473. 246
Art. 474. 247
Art. 475. 247
Art. 476. 247
Art. 476-A. 248
Capítulo V – DA RESCISÃO 249
Art. 477. 249
Art. 477-A. 251
Art. 477-B. 252
Art. 478. 252
Art. 479. 253
Art. 480. 253
Art. 481. 254
Art. 482. 254
Art. 483. 258
Art. 484. 262
Art. 484-A. 262
Art. 485. 263
Art. 486. 263
Capítulo VI – DO AVISO-PRÉVIO 264
Art. 487. 264
Art. 488. 266
Art. 489. 266
Art. 490. 267
Art. 491. 267
Capítulo VII – DA ESTABILIDADE 267
Art. 492. 267
Art. 493. 269
Art. 494. 269
Art. 495. 270
Art. 496. 270
Art. 497. 271
Art. 498. 271
Art. 499. 271
Art. 500. 272
Capítulo VIII – DA FORÇA MAIOR 272
Art. 501. 272
Art. 502. 273
Art. 503. 273
Art. 504. 274
Capítulo IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 274
Art. 505. 274
Art. 506. 274
Art. 507. 275
Art. 507-A. 275
Art. 507-B. 275
Art. 508. (REVOGADO) 276
Art. 509. (REVOGADO) 276
Art. 510. 276

Título IV-A – DA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS 277
Art. 510-A. 277
Art. 510-B. 277
Art. 510-C. 277
Art. 510-D. 278
Título V – DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL 279
Capítulo I – DA INSTITUIÇÃO SINDICAL 279
Seção I – DA ASSOCIAÇÃO EM SINDICATO 279
Art. 511. 279
Art. 512. 280
Art. 513. 281
Art. 514. 281
Seção II – DO RECONHECIMENTO E INVESTIDURA SINDICAL 282
Art. 515. 282
Art. 516. 283
Art. 517. 283
Art. 518. 284
Art. 519. 284
Art. 520. 285
Art. 521. 285
Seção III – DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO 286
Art. 522. 286
Art. 523. 286
Art. 524. 286
Art. 525. 288
Art. 526. 288
Art. 527. 288
Art. 528. 289
Seção IV – DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 289
Art. 529. 289
Art. 530. 290
Art. 531. 290
Art. 532. 291
Seção V – DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS DE GRAU SUPERIOR 292
Art. 533. 292
Art. 534. 292
Art. 535. 293
Art. 536. (REVOGADO) 294
Art. 537. 294
Art. 538. 295
Art. 539. 295
Seção VI – DOS DIREITOS DOS EXERCENTES DE ATIVIDADES OU PROFISSÕES E DOS SINDICALIZADOS 295
Art. 540. 295
Art. 541. 296
Art. 542. 296
Art. 543. 297
Art. 544. 298
Art. 545. 299
Art. 546. 300
Art. 547. 300
Seção VII – DA GESTÃO FINANCEIRA DO SINDICATO E SUA FISCALIZAÇÃO 300
Art. 548. 300
Art. 549. 301
Art. 550. 302
Art. 551. 303

Art. 552. ..... **304**
Seção VIII – DAS PENALIDADES **305**
Art. 553. ..... **305**
Art. 554. ..... **305**
Art. 555. ..... **306**
Art. 556. ..... **306**
Art. 557. ..... **306**
Seção IX – DISPOSIÇÕES GERAIS **307**
Art. 558. ..... **307**
Art. 559. ..... **308**
Art. 560. ..... **308**
Art. 561. ..... **308**
Art. 562. ..... **308**
Art. 563. (REVOGADO) **309**
Art. 564. ..... **309**
Art. 565. ..... **309**
Art. 566. ..... **309**
Arts. 567 a 569. (REVOGADOS) **310**
Capítulo II – DO ENQUADRAMENTO SINDICAL **310**
Art. 570. ..... **310**
Art. 571. ..... **310**
Art. 572. ..... **310**
Art. 573. ..... **311**
Art. 574. ..... **311**
Art. 575. ..... **311**
Art. 576. ..... **312**
Art. 577. ..... **313**
Capítulo III – DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL **313**
Seção I – DA FIXAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL **313**
Art. 578. ..... **313**
Art. 579. ..... **314**
Art. 580. ..... **319**
Art. 581. ..... **320**
Art. 582. ..... **321**
Art. 583. ..... **321**
Art. 584. ..... **322**
Art. 585. ..... **322**
Art. 586. ..... **322**
Art. 587. ..... **323**
Art. 588. ..... **323**
Art. 589. ..... **324**
Art. 590. ..... **325**
Art. 591. ..... **325**
Seção II – DA APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL **325**
Art. 592. ..... **325**
Art. 593. ..... **328**
Art. 594. (REVOGADO) **328**
Seção III – DA COMISSÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL **328**
Arts. 595 a 597. (REVOGADOS) **328**
Seção IV – DAS PENALIDADES **329**
Art. 598. ..... **329**
Art. 599. ..... **329**
Art. 600. ..... **329**
Seção V – DISPOSIÇÕES GERAIS **330**
Art. 601. (REVOGADO) **330**
Art. 602. ..... **330**

Art. 603. 330
Art. 604. (REVOGADO) 330
Art. 605. 330
Art. 606. 331
Art. 607. 331
Art. 608. 331
Art. 609. 332
Art. 610. 332
Título VI – DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 332
Art. 611. 332
Art. 611-A. 334
Art. 611-B. 336
Art. 612. 338
Art. 613. 338
Art. 614. 339
Art. 615. 340
Art. 616. 341
Art. 617. 341
Art. 618. 342
Art. 619. 342
Art. 620. 342
Art. 621. 343
Art. 622. 343
Art. 623. 344
Art. 624. 345
Art. 625. 345
Título VI-A – DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA 345
Art. 625-A. 345
Art. 625-B. 345
Art. 625-C. 346
Art. 625-D. 346
Art. 625-E. 346
Art. 625-F. 346
Art. 625-G. 346
Art. 625-H. 346
Título VII – DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS 347
Capítulo I – DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS 347
Art. 626. 347
Art. 627. 347
Art. 627-A. 348
Art. 628. 348
Art. 629. 349
Art. 630. 349
Art. 631. 351
Art. 632. 351
Art. 633. 351
Art. 634. 351
Capítulo II – DOS RECURSOS 352
Art. 635. 352
Art. 636. 352
Art. 637. 353
Art. 638. 354
Capítulo III – DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA 354
Art. 639. 354
Art. 640. 354
Art. 641. 354

Art. 642. 355
Título VII-A – DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 355
Art. 642-A. 355
Título VIII – DA JUSTIÇA DO TRABALHO 356
Capítulo I – INTRODUÇÃO 356
Art. 643. 356
Art. 644. 359
Art. 645. 359
Art. 646. 360
Capítulo II – DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO 360
Seção I – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO 360
Art. 647. 360
Art. 648. 360
Art. 649. 361
Seção II – DA JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DAS JUNTAS 361
Art. 650. 361
Art. 651. 362
Art. 652. 363
Art. 653. 364
Seção III – DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS 364
Art. 654. 364
Art. 655. 366
Art. 656. 366
Art. 657. 367
Art. 658. 367
Art. 659. 368
Seção IV – DOS VOGAIS DAS JUNTAS 369
Arts. 660 a 667. 369
Capítulo III – DOS JUÍZOS DE DIREITO 369
Art. 668. 369
Art. 669. 369
Capítulo IV – DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO 369
Seção I – DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO 369
Art. 670. 370
Art. 671. 370
Art. 672. 371
Art. 673. 371
Seção II – DA JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA 372
Art. 674. 372
Art. 675. (REVOGADO) 372
Art. 676. 372
Art. 677. 372
Art. 678. 373
Art. 679. 374
Art. 680. 374
Seção III – DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS 375
Art. 681. 375
Art. 682. 375
Art. 683. 376
Seção IV – DOS JUÍZES REPRESENTANTES CLASSISTAS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS 376
Art. 684. 376
Art. 685. 377
Art. 686. (REVOGADO) 377
Art. 687. 377
Art. 688. 377
Art. 689. 377

Capítulo V – DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 377
Seção I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 377
Art. 690. 377
Arts. 691 e 692. (REVOGADOS) 378
Seção II – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 378
Art. 693. 378
Art. 694. 378
Art. 695. (REVOGADO) 379
Art. 696. 379
Art. 697. 379
Art. 698. (REVOGADO) 379
Art. 699. 379
Art. 700. 380
Art. 701. 380
Seção III – DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO 380
Art. 702. 380
Seção IV – DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO 383
Arts. 703 a 705. (REVOGADOS) 383
Seção V – DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 383
Art. 706. (REVOGADO) 383
Seção VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 383
Art. 707. 383
Seção VII – DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE 384
Art. 708. 384
Seção VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO CORREGEDOR 384
Art. 709. 384
Capítulo VI – DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO 385
Seção I – DA SECRETARIA DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO 385
Art. 710. 385
Art. 711. 385
Art. 712. 386
Seção II – DOS DISTRIBUIDORES 387
Art. 713. 387
Art. 714. 387
Art. 715. 387
Seção III – DO CARTÓRIO DOS JUÍZOS DE DIREITO 388
Art. 716. 388
Art. 717. 388
Seção IV – DAS SECRETARIAS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS 388
Art. 718. 388
Art. 719. 389
Art. 720. 389
Seção V – DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES 389
Art. 721. 389
Capítulo VII – DAS PENALIDADES 390
Seção I – DO *LOCKOUT* E DA GREVE 390
Art. 722. 390
Arts. 723 a 725. (REVOGADOS) 391
Seção II – DAS PENALIDADES CONTRA OS MEMBROS DA JUSTIÇA DO TRABALHO 391
Art. 726. 391
Art. 727. 391
Art. 728. 392
Seção III – DE OUTRAS PENALIDADES 392
Art. 729. 392

Art. 730. 392
Art. 731. 393
Art. 732. 393
Art. 733. 393
Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS 393
Art. 734. (REVOGADO) 393
Art. 735. 393
Título IX – DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 394
Capítulo I – DISPOSIÇÕES GERAIS 394
Art. 736. 394
Art. 737. 394
Art. 738. 395
Art. 739. 395
Capítulo II – DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 395
Seção I – DA ORGANIZAÇÃO 395
Art. 740. 395
Art. 741. 396
Art. 742. 396
Art. 743. 396
Art. 744. 396
Art. 745. 397
Seção II – DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA-GERAL 397
Art. 746. 397
Seção III – DA COMPETÊNCIA DAS PROCURADORIAS REGIONAIS 398
Art. 747. 398
Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR-GERAL 398
Art. 748. 398
Seção V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROCURADORES 399
Art. 749. 399
Seção VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROCURADORES REGIONAIS 400
Art. 750. 400
Art. 751. 400
Seção VII – DA SECRETARIA 401
Art. 752. 401
Art. 753. 401
Art. 754. 401
Capítulo III – DA PROCURADORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 402
Título X – DO PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO 402
Capítulo I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 402
Arts. 755 ao 762. 402
Art. 763. 402
Art. 764. 402
Art. 765. 403
Art. 766. 403
Art. 767. 404
Art. 768. 404
Art. 769. 405
Capítulo II – DO PROCESSO EM GERAL 405
Seção I – DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS 405
Art. 770. 405
Art. 771. 406
Art. 772. 406
Art. 773. 407
Art. 774. 407
Art. 775. 407
Art. 776. 408

Art. 777. 408
Art. 778. 409
Art. 779. 409
Art. 780. 409
Art. 781. 410
Art. 782. 410
Seção II – DA DISTRIBUIÇÃO..... 410
Art. 783. 410
Art. 784. 411
Art. 785. 411
Art. 786. 411
Art. 787. 412
Art. 788. 412
Seção III – DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS..... 412
Art. 789. 412
Art. 789-A. 413
Art. 789-B. 413
Art. 790. 415
Art. 790-A. 416
Art. 790-B. 417
Seção IV – DAS PARTES E DOS PROCURADORES 417
Art. 791. 417
Art. 791-A. 419
Art. 792. (REVOGADO) 423
Art. 793. 423
Seção IV-A – DA RESPONSABILIDADE POR DANO PROCESSUAL 424
Art. 793-A. 424
Art. 793-B. 424
Art. 793-C. 424
Art. 793-D. 424
Seção V – DAS NULIDADES 426
Art. 794. 426
Art. 795. 426
Art. 796. 426
Art. 797. 427
Art. 798. 427
Seção VI – DAS EXCEÇÕES..... 427
Art. 799. 427
Art. 800. 429
Art. 801. 429
Art. 802. 430
Seção VII – DOS CONFLITOS DE JURISDIÇÃO..... 430
Art. 803. 430
Art. 804. 431
Art. 805. 431
Art. 806. 432
Art. 807. 432
Art. 808. 432
Art. 809. 433
Art. 810. 433
Art. 811. 433
Art. 812. (REVOGADO)..... 434
Seção VIII – DAS AUDIÊNCIAS 434
Art. 813. 434
Art. 814. 434
Art. 815. 434

Art. 816. 435
Art. 817. 435
Seção IX – DAS PROVAS 436
Art. 818. 436
Art. 819. 438
Art. 820. 438
Art. 821. 439
Art. 822. 439
Art. 823. 439
Art. 824. 439
Art. 825. 440
Art. 826. 440
Art. 827. 440
Art. 828. 441
Art. 829. 441
Art. 830. 442
Seção X – DA DECISÃO E SUA EFICÁCIA 442
Art. 831. 442
Art. 832. 443
Art. 833. 444
Art. 834. 445
Art. 835. 445
Art. 836. 445
Capítulo III – DOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS 447
Seção I – DA FORMA DE RECLAMAÇÃO E DA NOTIFICAÇÃO 447
Art. 837. 447
Art. 838. 447
Art. 839. 448
Art. 840. 448
Art. 841. 450
Art. 842. 451
Seção II – DA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO 451
Art. 843. 451
Art. 844. 453
Art. 845. 455
Art. 846. 455
Art. 847. 456
Art. 848. 456
Art. 849. 457
Art. 850. 457
Art. 851. 458
Art. 852. 458
Seção II-A – DO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO 458
Art. 852-A. 458
Art. 852-B. 459
Art. 852-C. 459
Art. 852-D. 459
Art. 852-E. 459
Art. 852-F. 459
Art. 852-G. 459
Art. 852-H. 459
Art. 852-I. 460
Seção III – DO INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE 461
Art. 853. 461
Art. 854. 461
Art. 855. 461
Art. 855-A. 462

Capítulo III-A – DO PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL 463
Art. 855-B. 463
Art. 855-C. 463
Art. 855-D. 463
Art. 855-E. 463
Capítulo IV – DOS DISSÍDIOS COLETIVOS 464
Seção I – DA INSTAURAÇÃO DA INSTÂNCIA 464
Art. 856. 464
Art. 857. 464
Art. 858. 465
Art. 859. 465
Seção II – DA CONCILIAÇÃO E DO JULGAMENTO 465
Art. 860. 465
Art. 861. 466
Art. 862. 466
Art. 863. 466
Art. 864. 467
Art. 865. 467
Art. 866. 467
Art. 867. 468
Seção III – DA EXTENSÃO DAS DECISÕES 468
Art. 868. 468
Art. 869. 469
Art. 870. 469
Art. 871. 469
Seção IV – DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES 470
Art. 872. 470
Seção V – DA REVISÃO 471
Art. 873. 471
Art. 874. 471
Art. 875. 471
Capítulo V – DA EXECUÇÃO 471
Seção I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 471
Art. 876. 471
Art. 877. 472
Art. 877-A. 473
Art. 878. 473
Art. 878-A. 473
Art. 879. 474
Seção II – DO MANDADO E DA PENHORA 476
Art. 880. 476
Art. 881. 477
Art. 882. 477
Art. 883. 478
Art. 883-A. 479
Seção III – DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E DA SUA IMPUGNAÇÃO 479
Art. 884. 479
Seção IV – DO JULGAMENTO E DOS TRÂMITES FINAIS DA EXECUÇÃO 481
Art. 885. 481
Art. 886. 481
Art. 887. 481
Art. 888. 482
Art. 889. 482
Art. 889-A. 482
Seção V – DA EXECUÇÃO POR PRESTAÇÕES SUCESSIVAS 483
Art. 890. 483
Art. 891. 483

Art. 892. 483
Capítulo VI – DOS RECURSOS 485
Art. 893. 485
Art. 894. 485
Art. 895. 486
Art. 896. 487
Art. 896-A. 490
Art. 897. 492
Art. 897-A. 495
Art. 898. 496
Art. 899. 496
Art. 900. 499
Art. 901. 499
Art. 902. (REVOGADO) 499
Capítulo VII – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES 500
Art. 903. 500
Art. 904. 500
Art. 905. 500
Art. 906. 500
Art. 907. 501
Art. 908. 501
Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS 501
Art. 909. 501
Art. 910. 501
Título XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 502
Art. 911. 502
Art. 912. 503
Art. 913. 503
Art. 914. 503
Art. 915. 503
Art. 916. 504
Art. 917. 504
Art. 918. 504
Art. 919. 505
Art. 920. 505
Art. 921. 505
Art. 922. 505

ANEXOS 507
Provimento CGJT nº 1, de 9 de fevereiro de 2018 509
Resolução Administrativa nº 1.953, de 6 de fevereiro de 2018 513

MINISTÉRIO DO TRABALHO GABINETE DO MINISTRO 514
Parecer nº 00248/2018/ONJUR-MTB/CGU/AGU 514
Parecer Técnico nº 0027/2018 518

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 525
LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO 539
Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 539

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR 543
Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 543
Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957 545
Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 546
Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963 547
Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970 549
Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 551
Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974 554

Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982 558
Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 560
Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 561
Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989 564
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 566
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 571
Lei nº 8.073, de 30 de julho de 1990 580
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998 581
Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 583
Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 584
Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 585
Ministério do Trabalho e Emprego – Portaria nº 373 de 25.02.2011 587
Portaria nº 349, de 23 de maio de 2018 588
Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 590
Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT nº 97 de 30.07.2012 605
Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012 611
Regulamento RENAJUD 614

SÚMULAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 616

SÚMULAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 649